



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 400, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

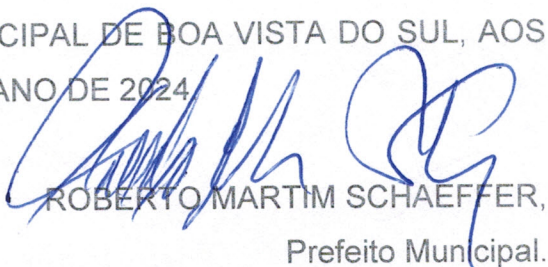
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE  
AO SERVIDOR.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a contar do mês de novembro de 2024, promoção no Plano de Carreira dos Servidores, ao servidor abaixo relacionado por completar o tempo de exercício exigido e demais requisitos constantes na Lei Municipal n.º 626/2011:

Mat.	Nome do(a) Servidor(a)	Classe	Cargo	Período Aquisitivo (PA)
513	Tiago Deconti	C	Motorista	De 13/03/2018 a 16/10/2024. <sup>1</sup>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 23/10/2024.

  
Solange da Costa Pedroso  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

<sup>1</sup> Período aquisitivo original de 13/03/2018 a 13/03/2023, suspenso pela Lei Complementar n.º 173, de 28 de maio de 2020, de 28/05/2020 a 31/12/2021, novo período aquisitivo de 13/03/2018 a 16/10/2024.